Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Outubro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1703

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONCURSO PUBLICO

AVISO DE CONCURSO PUBLICO

O Município de Água Fria de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infra constitucionais, torna pública a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos, regido de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante do Edital, para provimento de cargos efetivos da administração, vagos e que vierem a vagar ou a serem criados, e a formação de vagas de reserva técnica, durante o prazo de validade do Concurso Público. A prova terá a coordenação técnico-administrativa do IBRASP – Instituto Brasileiro de Apoio a Administração Pública Ltda. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no site www.ibraspconcursos.com.br maiores informações no telefone (62)3464-1138/1140, horário de expediente.

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:A26D76F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052 DE 04/10/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

DECRETO Nº **052** / **2018** de **04** de **outubro** de **2018**.

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da Banda **A TURMA DA BREGADEIRA** com a empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA - ME**, CNPJ/MF: **21.021.821/0001-84**, para apresentação no evento **ALVORADA FOLIA 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, ao **4º** (quarto) dia do mês de **outubro** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:44B8E031

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 04/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA LAVANDERIA E LABORATORIO DO HMGV DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços 04/2018, saindo como vencedor, MAF CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R$ 76.500,81 (Setenta e seis mil quinhentos reais e oitenta e um centavos) a presente licitação perfaz o valor total de R$ 76.500,81 (Setenta e seis mil quinhentos reais e oitenta e um centavos).

Aragarças, 10 de outubro de 2018.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Presidente CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:97D8F491

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA LAVANDERIA E LABORATORIO DO HMGV DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços 04/2018, saindo como vencedor, SORTE CONSTRUTORA LTDA EPP com o valor de R$ 123.089,12 (Cento e vinte e três mil oitenta e nove reais e doze centavos) a presente licitação perfaz o valor total de R$ 123.089,12 (Cento e vinte e três mil oitenta e nove reais e doze centavos).

Aragarças, 10 de outubro de 2018.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Presidente CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B525EDDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2018
PROCESSO Nº 3213/2018

Licitação modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO, ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.**

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de 12(doze) meses a partir da sua assinatura, data da assinatura dia 18/09/2018.

CONTRATADAS:

A SUPREMA COMERCIAL LTDA CNPJ sob o nº 07.377.015/0001-12 Valor Total Estimado: R$ 22.973,48 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ sob o nº 13.554.905/0001-55 Valor Total Estimado: R$ 21.954,75 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA CNPJ sob o nº 18.031.325/0001-05 Valor Total Estimado: R$ 6.082,00 (SEIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS)

JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ sob o nº 01.448.972/0001-06
Valor Total Estimado: R$ 4.360,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ sob o nº 22.228.679/0001-03 **Valor Total Estimado: R$ 7.525,00 (SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**

TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ sob o nº 14.488.756/0001-36 **Valor Total Estimado: R$ 31.215,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS)**

GMX PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ sob o nº 06.035.167/0001-74 **Valor Total Estimado: R$ 7.460,30 (SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

MCM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 10.904.569/0001-35 **Valor Total Estimado: R$ 43.217,42 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**

MED LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ sob o nº 23.191.397/0001-41 **Valor Total Estimado: R$ 15.927,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS)**

MEDK DO BRASIL LTDA CNPJ sob o nº 14.495.607/0001-02 **Valor Total Estimado: R$ 20.688,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**

PAPELARIA COLEGIAL LTDA CNPJ sob o nº 33.559.527/0001-00 **Valor Total Estimado: R$ 11.238,00 (ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**

SUZAKI E SANTOS LTDA CNPJ sob o nº 13.035.459/0001-72 **Valor Total Estimado: R$ 13.990,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:96213CE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039-A/2018 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 039-A/2018 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 08 (oito) de Outubro de 2018.
§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:55E1474C

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 075-C/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 075-C/2018 DE 03 DE outubro de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora municipal desta municipalidade, em curso no TCM/GO.

R E S O L V E:

a.- Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Sr. **ADEMIR DOS SANTOS BARROS**, lotado na secretaria de municipal de serviços urbanos, referente a reembolso de diárias

quanto a viagens a cidade de São Luis de Montes Belos – GO, nos dias 03, 05, 07, 10 e 12 do mês de setembro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:EE72F0A2

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 075-B/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 075-B/2018 DE 03 DE outubro de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora municipal desta municipalidade, em curso no TCM/GO.

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (dois) diárias pernoite no valor de R$ 140,00 (centro e trinta reais) cada totalizando um valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) a Sra. **LEIA CARVALHO CHAVEIRO CRISSOSTOMO**, lotado na Secretária Municipal de Administração com o cargo de Controle Interno, referente a pagamento de diárias durante curso no TCM/GO em Goiânia – GO, nos dias 04 e 05 do mês de Outubro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, os 03 dias do mês de outubro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:2440963E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.187/2018

Portaria nº 1.187/2018. De 08 de outubro de 2018.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Enerleide de Farias Machado, que exerce o cargo de **técnica de enfermagem**, pelo período de 03/10/2018 a 17/10/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/10/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CF501E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.188/2018.

Portaria nº 1.188/2018. De 08 de outubro de 2018.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Evilene Ferreira da Silva, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 03/10/2018 a 01/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/10/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8EE45C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.189/2018.

Portaria nº 1.189/2018. De 08 de outubro de 2018.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Elza Lucena Ferreira, que exerce o cargo de **auxiliar de serviços gerais**, pelo período de 22/09/2018 a 06/10/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/09/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:897331C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.190/2018.

Portaria nº 1.190/2018. De 08 de outubro de 2018.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Lucimária Mamédio da Silva, que exerce o cargo de **agente de serviços de higiene e alimentação**, pelo período de 28/09/2018 a 25/01/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/09/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B19C526A

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1850/2017-CPL - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de Valor. Contratada: **CJ INDUSTRIA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Valor R$ 70.392,00. Prazo. 03/09/2018 a 02/09/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º 071/2017// **Contrato nº 1738/2017-CPL** - 3º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor. Contratada: **COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE FORMOSA - COOTFOR**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS. Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 247.875,05. Prazo. 03/08/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º 056/2017// **Contrato nº 174/2017-CPL** - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **SEANEF – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA E NEFROLÓGICA DE FORMOSA LTDA – EPP**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, INCLUINDO EXAMES AMBULATORIAIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 01/10/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2017// **Contrato nº 1532/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço. Contratada: **NOVO GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS TIPO GLP E VASILHAMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES. Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 2.889,60. Prazo. 28/09/2018 a 02/07/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º 043/2018//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:BB6370A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: AMANDA RODRIGUES MIRANDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços educacionais, para atender às necessidades da Direção do Curso de Medicina da UNICERRADO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
PRAZO: 01 (um) dia.
Início: 21/09/2018
Término: 21/09/2018
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago após a prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 21 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:9C50232E

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: HELOISA SILVA GUERRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços educacionais, para atender às necessidades da Direção do Curso de Medicina da UNICERRADO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
PRAZO: 01 (um) dia.
Início: 21/09/2018
Término: 21/09/2018
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago após a prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 21 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:59735E7E

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: JANDERNAIDE RESENDE LEMOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços educacionais, para atender às necessidades da Direção do Curso de Medicina da UNICERRADO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
PRAZO: 01 (um) dia.
Início: 22/09/2018
Término: 22/09/2018
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago após a prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 21 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DFAB4862

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: TCHELO HUNTTON ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços continuados na **IV SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE FISIOTERAPIA,** a fim de ministrar a palestra: **"Terapia Manual Aplicada ATM (Articulação temporo-mandibular)".**
VALOR GLOBAL: R$ R$ 721,50 (Setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 30 (trinta) dias.
Início: 02/10/2018
Término: 02/11/2018
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADO, o valor global de R$ 721,50 (Setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago após termino da prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 02 de outubro de 2018.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:369023A7

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: DAIANE QUELEN MENDES SOUSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços continuados na **IV SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE FISIOTERAPIA,** a fim de ministrar a palestra: **"Terapias atuais para expansão pulmonar e remoção de secreção".**
VALOR GLOBAL: R$ 721,50 (Setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos),
PRAZO: 30 (trinta) dias.
Início: 26/09/2018
Término: 26/10/2018
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R$ 721,50 (Setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago após termino da prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 26 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:D0CDB946

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: UITAIRANY DO PRADO LEMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços continuados na **IV SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE FISIOTERAPIA,** a fim de ministrar a palestra: **"Transferência de estímulo pelo tecideo conjuntivo e origem das lesões musculoesqueléticas – visão do agulhamento seco".**
VALOR GLOBAL: R$ 721,50 (Setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos),
PRAZO: 30 (trinta) dias.
Início: 26/09/2018
Término: 26/10/2018
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R$ 721,50 (Setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago após termino da prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 26 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:A3C148C4

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: MURILLO BORGES VIEIRA GARCIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços continuados na **IV SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE FISIOTERAPIA,** a fim de ministrar a palestra: **"Atualidades da fisioterapia respiratória – uma abordagem no paciente com ELA".**
VALOR GLOBAL: R$ 765,90 (Setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos),
PRAZO: 30 (trinta) dias.
Início: 26/09/2018
Término: 26/10/2018
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de R$ 765,90 (Setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), que deverá ser pago após termino da prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 26 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F7A2A514

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: MARCOS MARCONDES DE GODOY
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços continuados na **IV SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE FISIOTERAPIA,** a fim de ministrar a palestra: **"Avaliação do pé da pisada".**
VALOR GLOBAL: R$ 1.530,00 (Mil quinhentos e trinta reais).
PRAZO: 30 (trinta) dias.
Início: 26/09/2018
Término: 26/10/2018
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADO, o valor global R$ 1.530,00 (Mil quinhentos e trinta reais), que deverá ser pago após termino da prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 26 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:3D01D27A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONVITE Nº 005/2018

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** Estado de Goiás**,** torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia **23 de outubro de 2018 às 13h00min** em sua sede na Rodovia GO 320 km 01, Jardim Santa Paula, licitação na modalidade **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, objetivando a aquisição de móveis para o laboratório de Odontologia da Unicerrado**, conforme termo de referência e especificação no edital normativo, de acordo com as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar 123/2006 e do edital normativo e seus anexos.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 08h00 ás 11h00 de 13h00 às 17h00, ou contato pelo Telefone (064) 3495-8108.

Goiatuba, 11 de outubro de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:AB0CFBFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL Signatários: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e NINFA MARINA CLARA DE LIMA GUERRA – Contratada. Contratada: **NINFA MARINA CLARA DE LIMA GUERRA, pessoa física,** inscrita no CPF sob o nº 040.028.351-46, residente e domiciliada na Rua Cel. João Batista, nº 90, Setor Centro, na Cidade de Indiara – GO. **Modalidade:** Carta Convite nº 014/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto**: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de serviços de psicólogo (a) para serviços no CRAS nos programas sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Dotação Orç**: 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.36.06 Ficha 266. **Prazo Do Contrato:** 07/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 07/03/2018.

Indiara – Goiás, 11 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CE0C3364

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatários: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e GERALDO LINO RIBEIRO – Proprietário da Empresa. Contratada: **MÁSTER AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **10.197.776/0001-05**, situada na Avenida Goias, nº 776, Sala 402, Centro, na Cidade de Anapolis – GO. **Modalidade: Carta Convite nº 020/2018**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo no acompanhamento de procedimentos e normas na Secretaria Municipal de Administração do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo, II do edital. **Valor:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Dotação Orç**: 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.79 Ficha 054. **Prazo Do Contrato:** 04/04/2018 a 03/07/2018. **Data Da Assinatura:** 04/04/2018.

Indiara – Goiás, 11 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E2C32A1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 580/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 580/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL**, publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL,** com a empresa: **HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.476.124/0001-02, situada na RUA 89, nº 717, Qd. F45A, Lt. 81/83, Setor Sul, Goiânia, CEP 74.093-140, representada pelo bastante procurador o Senhor sócio proprietário **Leonardo de Alencar Mendes**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 035.226.841-76 e RG nº 5468001 SSP/GO, no valor de **R$ R$ 78.127,90 (setenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos),** para pagamento conforme proposta de preços, com vigência na data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

Ipameri-Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0BE30D92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 324

Montividiu do Norte – GO, 22 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (Uma) diária a razão de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 22 do mês Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 22 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00 (Cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AE4BB519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 325

Montividiu do Norte - GO, 23 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (Duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 23 do mês de Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 e 24 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(Duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:39F7BFEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 326

Montividiu do Norte – GO, 23 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Júlio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.
II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 23 do mês de Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 e 24 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO

Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R*$ 200,00 (duzentos reais*).*
CHEQUE.....:
Banco.....
.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B3C6739B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 327

Montividiu do Norte - GO, 23 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (Uma) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 23 de Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(Cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0D97AF16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 328

Montividiu do Norte - GO, 24 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (Uma) diária a razão de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 22 do mês Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 22 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00 (Cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:35E60B40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 329

Montividiu do Norte – GO, 25 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Júlio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 25 do mês de Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 25 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....:*R$ 200,00 (duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco......

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C079E61B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 330

Montividiu do Norte – GO, 25 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01(uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 25 do mês Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 25 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C1452F5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE – PORTARIA Nº 331

Montividiu do Norte – GO, 27 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **José Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 27 do mês de Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 27 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: José Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00 (Cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....
.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3F23AB50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 332

Montividiu do Norte - GO, 28 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (Uma) diárias a razão de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 28 do mês de Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F6C2BF6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 333

Montividiu do Norte – GO, 30 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Júlio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 27 do mês de Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 27 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00 (Cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... .

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:ED65C97C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE – PORTARIA Nº 334

Montividiu do Norte – GO, 28 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Júlio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 28 do mês de Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00 (Cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... .

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:29D455D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 335

Montividiu do Norte - GO, 30 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (Uma) diárias a razão de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 30 do mês de Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 30 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D6819ABC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE – PORTARIA Nº 336

Montividiu do Norte – GO, 30 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (Uma) diária a razão de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 30 do mês Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 30 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(Cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:52EB9188

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE – PORTARIA Nº 337

Montividiu do Norte – GO, 30 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Júlio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01(uma) diárias a razão de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 30 do mês de Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 30 dias do mês de Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00 (Cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....
.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:EBED7E7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 329 A

Montividiu do Norte - GO, 24 de Agosto de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **GICELLE CRISTINA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da atenção básica, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (Cem) diárias à razão de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 24 do mês de Agosto de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 24 e 25 dias do mês Agosto de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gicelle Cristina de Souza
CPF.....: 024.999.391-09
Cargo.....: Enfermeira Coordenadora Atenção Básica
A Quantia de....: ***R$ 100,00(Cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0D10750A

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO N° 066

Montividiu do Norte, 08 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Conselheira Tutelar de Montividiu do Norte e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada para descompor o Conselho Tutelar de Montividiu do Norte, a Conselheira suplente, a Srª. **DEUSENIRA CORREIA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 30 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4A34423B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0130

Montividiu do Norte, 24 de setembro de 2018.

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr. VALDIR VENANCIO DO VALE no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de setembro de 2018, referente ao período trabalhado de 01/03/2016 à 01/03/2017.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:15A3E6C8

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0131

Montividiu do Norte, 01 de outubro de 2018

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr MARCOS JOSE DA CUNHA no cargo de Agente de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Obras, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de outubro de 2018, referente ao período trabalhado de 02/05/2017 à 02/05/2018.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A6F4B477

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0132

Montividiu do Norte, 01 de outubro de 2018.

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª KENIA CANDIDA DE MELO no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de outubro de 2018, referente ao período trabalhado de 01/04/2017 à 01/04/2018.

II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:598EFD7E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0133

Montividiu do Norte, 01 de outubro de 2018

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr. VILMAR GONÇALVES CARDOSO no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de outubro de 2018, referente ao período trabalhado de 01/04/2017 à 01/04/2018.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:03BC8B77

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0134

Montividiu do Norte, 01 de outubro de 2018.

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª PATRICIA CELESTINA DA SILVA LIMA no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de outubro de 2018, referente ao período trabalhado de 01/02/2016 à 01/02/2017.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A4A72A37

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 067/2018

MONTIVIDIU DO NORTE, 11 DEOUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no dia: 15 de outubro de 2018, no âmbito desta municipalidade nas repartições administrativas em virtude da Comemoração ao dia do Professor.

Art. 2º. Fica determinado que os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos (Limpeza Pública), funcionarão normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS ONZE DIAS DE OUTUBRO DE 2018 (11/10/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C8D6CE63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018
O Municipio de Mutunópolis - GO, inscrito no CNPJ: 01.799.683/0001-51, situado na Praça Civica, nº 263, Setor Anhanguera – Mutunópolis-GO. Torna publico a quem possa interessar que fara realizar na sede GARAGEM MUNICIPAL, no dia 08 de novembro de 2018, as 09:00min (Horario de Brasilia), alienação de bens moveis de sua propriedade, nos termos e condições estabelecida neste Edital e da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas altrações posteriores. O objeto é a venda de bens inservivel para administração municipal, conforme descrito detalhadamente no anexo I deste Edital. Os bens estarão a disposição para verificação e exame, do dia 01 à 08 de novembro de 2018 nos horarios das 08h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, na Garagem Municipal. Para maiores informações os interessados deverão comparecer na sala do Nucleo de Licitações e Contratos, situado na Praça Civica nº 263, Setor Anhanguera – Mutunópolis-GO ou pelo telefone – 62-3382-6546 e no site www.mutunopolis.go.gov.br

Mutunópolis-GO, 11 de outubro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:A12C2C3A

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por ITEM.
FINALIDADE: Contratação de empresa/pessoa física, para LOCAÇÃO DE VEICULO, tipo Pick Up, sem condutor e sem limete de quilometragem para atendimento da Secretaria Municipal de Transporte, conforme especificações, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 017/2018.
O MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25 de outubro de 2018, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 042/2018, na Sede da Prefeitura Municipal – Mutunópolis GO, bem como no site www.mutunopolis.go.gov.br ou poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h30min horas às 17h30min, informações no telefone (62) – 3382-6223

Mutunópolis Goiás, 11 de outubro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:FE9EC215

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha e Materiais e Higienização e Limpeza, para atendimento dos Órgãos solicitantes do Município de Mutunópolis-GO, para futura e eventual aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25 de outubro de 2018, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 043/2018, na Secretaria de Administração e Finanças do Município, situada à Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera, Mutunópolis-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h30min. E no site do município www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis-GO, 11 de outubro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:5C643C9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **25 de Outubro de 2018, às 08hs00min**, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, PROCESSO Nº 057/2018**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM para *Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Merenda Escolar com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme descritos no edital*. Reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente.

Palminópolis - GO, 10 de outubro de 2018.

Publique-se.

THÁFILLA YNGREDD SILVA.
Presidente CPL

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:F8D9C7F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Decisão Referente: Pregão Presencial nº 030/2018

A empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52, protocolou tempestivamente junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piranhas, IMPUGNAÇÃO ao Edital referente ao Pregão Presencial nº 030/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - Nº DA PROPOSTA: 02441.185000/1170-01 E 02441.185000/1160-01.

Aduz a impugnante que o município de Piranhas divulgou o edital nº 030/2018, onde descreveu as especificações do item 02 – Analisador Bioquímico – a ser adquirido, utilizando-se de condições e exigências que restringem e frustram o caráter competitivo (exigências restritivas que direcionam a contratação).

Dessa forma, passa-se a expor as razões pelas quais o Edital deve ser retificado, uma vez que este se encontra restringindo o caráter competitivo.
Diante da alteração do descritivo do equipamento, junto ao SIGEM – Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, se faz necessária a alteração do descritivo afim de ampliar a competitividade e economicidade pela administração publica, e adquirir um equipamento de ultima geração.

Com efeito, em obediência aos princípios constitucionais da legalidade e moralidade, expressamente acolhidos pela Lei nº 8.666/93, que por sua vez, é aplicada de forma subsidiária aos pregões (Lei nº 10.520/2002), não pode a Administração Pública acolher procedimento.

EX POSITIS, com base nos argumentos retro referidos julgamos **PELA PROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO** apresentada, **para determinar a retificação da especificações do item 02 – Analisador Bioquímico,** com a finalidade de retificar o item.

O mesmo passa a ter a seguinte especificação de acordo com o SIGEM:

"Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 150 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 35 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Mínimo de 60 posições, ou mais, simultâneas, de cubetas de reação; Sistema automático que lave e seque as cubetas de incubação para reação; 48 ou mais posições simultâneas para amostras de pacientes, que possibilitem o uso de micro tubos ou tubos primários para amostras de pacientes e ou calibradores e ou controles; Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento, o equipamento priorize a amostra de urgência, liberando o resultado desta assim que terminado o teste e, posteriormente, retomar a rotina que estava em andamento, sem descontinuar. Tudo de forma automática; Possuir Leitor de código de barras embutido (internamente), incorporado ao rotor de amostras, permitindo ao operador do equipamento adicionar tubos primários, em ordem aleatória. Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Software operacional em português; Software operacional para determinar uma pré-diluição automática das amostras, calibradores ou controles a serem processadas; Software operacional com opção para que se determine uma pós-diluição automática; Software operacional com opção de Armazenamento de resultados de exames realizados e completo banco de dados para controle de qualidade; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 9 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range de aproximadamente 340 até 750 nm; Sistema totalmente aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 200 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo, No-break e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento".
Não iremos adiar a data da sessão do pregão tendo em vista a grande necessidade que a administração tem em adquirir o equipamento e de cumprir o cronograma determinado no termo de convenio.

Publique – se

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE PIRANHAS, aos 11 dias do mês Outubro de 2018.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira Decreto 217/2017

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro da Equipe de Apoio Decreto 217/2017

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:AF01C0F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

EDITAL 030/2018
ATUALIZADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2018
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIODE PIRANHAS ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições LEGAIS, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 02.
ONDE SE LÊ: do Termo de Referencia das **ESPECIFICAÇÕES**

ITEM 02	Analisador Bioquímico	Capacidade mínima de resultados de 100 amostras/ hora. Acesso randômico, totalmente automatizado. Compartimento refrigerado 24h para reagentes para no mínimo 30 posições, no mínimo 63 posições de amostras e 96 cubetas. Sistema óptico com 7 comprimentos de onda: 340-620 nm. Temperatura de operação: 37 graus C + 0,1 grau C. Metodologias: Compatíveis com as técnicas de bioquímica e turbidimetria. Programação: Sistema aberto, com perfis e cálculos químicos definidos pelo usuário. Software eficiente e de fácil utilização. Pré e pós diluição de amostras. Permite carregamento contínuo das urgências sem comprometer a rotina em andamento. Controle de qualidade completo. Porta USB. Memória com capacidade de no mínimo 5000 resultados e 200 programações de reagentes. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

LEIA-SE:

ITEM 02	Analisador Bioquímico	Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 150 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 35 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Mínimo de 60 posições, ou mais, simultâneas, de cubetas de reação; Sistema automático que lave e seque as cubetas de incubação para reação; 48 ou mais posições simultâneas para amostras de pacientes, que possibilitem o uso de micro tubos ou tubos primários para amostras de pacientes e ou calibradores e ou controles; Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento, o equipamento priorize a amostra de urgência, liberando o resultado desta assim que terminado o teste e, posteriormente, retomar a rotina que estava em andamento, sem descontinuar. Tudo de forma automática; Possuir Leitor de código de barras embutido (internamente), incorporado ao rotor de amostras, permitindo ao operador do equipamento adicionar tubos primários, em ordem aleatória. Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Software operacional em português; Software operacional para determinar uma pré-diluição automática das amostras, calibradores ou controles a serem processadas; Software operacional com opção para que se determine uma pós-diluição automática; Software operacional com opção de Armazenamento de resultados de exames realizados e completo banco de dados para controle de qualidade; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 9 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range de aproximadamente 340 até 750 nm; Sistema totalmente aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 200 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo, No-break e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS ESTADO DE GOIÁS aos 11 dias do mês de Outubro de 2018.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira Dec. 217/2017

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:C4188EA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE POSSE, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **047/2018**, **foi suspenso, "sine die"**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO**.**Motivo: Reformulação do Termo de Referência e no edital**,

POSSE GO, 11 de OUTUBRO de 2018.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:31F6D090

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 031/2018 Santa Fé de Goiás – GO, 09 de Outubro de 2018.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a Vereador, Pedro José Veluz da Silva, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 09/10/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 09 dias de Outubro de 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:4F3F8C3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 432

PORTARIA Nº 432/2018 Santa Fé de Goiás, 11 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 de Outubro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Outubro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9139F2E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 431

PORTARIA Nº 431/2018 Santa Fé de Goiás, 11 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 de Outubro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Outubro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C78967A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 360/18

PORTARIA Nº 360/2018 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.015.932, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **GREIDE MARIA DOS SANTOS,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03.10.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7E9E4CFD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 361/18

PORTARIA Nº 361/2018 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.016.100, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **IVONE DE SOUZA TEIXEIRA LEMES,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08.10.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B070155A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 362/18

PORTARIA Nº 362/2018 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.016.101, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **IVONE DE SOUZA TEIXEIRA LEMES,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08.10.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:906476EE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 363/18

PORTARIA Nº 363/2018 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.016.119, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, MARIA LUCIENE CELESTINA DE LIMA,** AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 04.10.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 11 (onze) dias do mês outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2C9E77F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 364/18

PORTARIA Nº 364/2018 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.016.113, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, LEILA MARQUES DOS SANTOS RIBEIRO,** AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 08.10.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 11 (onze) dias do mês outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F8BF9444

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 365/18

PORTARIA Nº 365/2018 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.016.008, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, DALCY GOMES DE OLIVEIRA SANTOS,** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 03.10.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 11 (onze) dias do mês outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B0EDAC29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 366/18

PORTARIA Nº 366/2018 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.015.994, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor**, VALDIVINO FLORENCIO DE BARROS,** AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 03.10.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 11 (onze) dias do mês outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A20AB130

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 367/18

PORTARIA Nº 367/2018 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.015.849, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, JUVANDIRA DA SILVA CARDOSO,** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir. 01.10.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 11 (onze) dias do mês outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6B833279

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N° 006/2018

O Município de Trindade, Goiás através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura da**CARTA CONVITE N° 006/2018**, através do processo n° 2018.016079, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO QUARTEL DO 15º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SEDIADO NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2018, às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de outubro de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:CB0B0AA4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 887/18

DECRETO N° 887/18. DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de número 799/18, datado em 24 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DD72AB96

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 886/18

DECRETO Nº 886/18. DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre destituição e concessão de Função Gratificada, a funcionários que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, da Lei Municipal nº 1.730, de 30/12/2016, Anexo V, que institui a Função Comissionada, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica destituída aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a partir do mês de Setembro/2018, a saber:

NOME: CARGO:
Função FC - I:
VALDIVINO VAZ DOS SANTOS AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

Art. 2º - Fica concedida aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a partir do mês de Setembro/2018, a saber:

NOME: CARGO:
Função FC - II:
VALDIVINO VAZ DOS SANTOS AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0D6AE300

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA
O Município de Trindade, Goiás, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018, processo n° 2018015192, tipo Menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos, programas ambientais, projeto executivo e execução de ensaios para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos de Trindade-GO, tendo como HABILITADAS as seguintes empresas: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME e EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA EPP. A empresa EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME apresentou a proposta de menor preço global correspondendo a R$ 98.389,31, declarada vencedora. O Presidente informa aos licitantes e interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no artigo 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do JULGAMENTO DA PROPOSTA, e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações (62) 3506-7032 e/ou Departamento de Licitações e Contratos situada no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva e site www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de outubro de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:A180A60A

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 666/18

PORTARIA Nº 666/18. DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.018.015.306, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA,** cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 18-09-2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5310DA35

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 665/18

PORTARIA Nº 665/18. DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.015.847, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CENI MARQUES DOS SANTOS AZEVEDO,** cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 02-10-2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7F6B0D21

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 663/18

PORTARIA Nº 663/18. DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.015.892, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA DIVINA MARIANO,** cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 02-10-2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9616728F

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 664/18

PORTARIA Nº 664/18. DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.016.152, por este ato.

R E S O L V E:
I - Conceder à servidora **RAIMUNDA DIAS DO NASCIMENTO,** cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 09-10-2018.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3D520852

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 662/18

PORTARIA Nº 662/18. DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.015.785, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DAGMAR APARECIDA DA SILVA MACHADO**, cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,

lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01-10-2018.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9A3CD7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 660/18

PORTARIA Nº 660/18 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.016.052, por este ato,
R E S O L V E:
I - Conceder à servidora **ADRIANA SOUSA FERREIRA MARQUES,** cargo efetivo de PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 01-10-2018.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:10B4BADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 661/18

PORTARIA Nº 661/18 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.014.962, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA LUCIA RODRIGUES MOTA,** cargo efetivo de PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, sendo 02 (dois) dias a partir de 29-08-2018 e 03 (três) dias a partir de 12-09-2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:96D21508

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 68/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): Carvalho e Sousa Oliveira Ltda
CNPJ: 10.553.211/0001-05
Modalidade: Pregão Presencial 032/2018.
Objeto: Serviços de Apoio a Limpeza Pública, Jardinagem, Vigilancia e Preservação.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

VALOR : 64.400.00 (Sessenta quatro mil e quatrocentos reais).
Vigência: 11/09/2018 A 31/12/2018
Data da assinatura: 11 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:8B7E268D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2018

Ata de registro de preço, para	**:**	**Futura e eventual aquisição de Equipamentos Laboratoriais, visando atender as necessidades do curso de medicina da FESG/UNICERRADO.**
Processo Nº	**:**	**2018024158**
Validade:	**:**	**12(doze) meses.**

Às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2018, na **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108,

inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª. **MARIA HELENA MARTINS FREITAS**, brasileira, portador do CPF/MF nº 233.799.281-00 e os membros da Equipe de Apoio **CRISTINA DA SILVA FERREIRA** e **FLÁVIO GARCIA SILVA**, designados pelo Decreto nº 3445/2018 de 08 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **018/2018**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP	LUCADEMA	Un	1	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO 100 LTR - Destinada a secagem de materiais como: vidrarias, metais e outros. Dotada de porta com fecho a direita e abertura pela esquerda, permitindo maior facilidade de manejo com a mão direita do operador na colocação e retirada de material. Características Técnicas: Com sua câmara interna e almofada da porta construídas em aço inoxidável, as estufas de secagem tem sua aplicação estendida a todo tipo de laboratório químico e de controle de qualidade. Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Porta com fecho a direita e abertura para a esquerda, permitindo facilmente a colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Vedação da porta com perfil de silicone; Trinco de pressão para oferecer um bom fechamento da porta; Três trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Controlador eletrônico micro controlado de temperatura, indicação digital da temperatura programável com as funções de set point auto sintonia e PID com duplo display; Temperatura mínima de 50°C; Temperatura máxima de 200ºC; Esse modelo possui uma porta; Homogeneidade na câmara: ± 5°C em um ponto; Precisão do sensor tipo J, conforme norma ASTM E230; Não indicada para ensaios com inflamáveis, sob risco de explosão; Acompanha cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136. Acompanha certificado de calibração do termômetro digital (controlador/sensor) com selo RBC (Rede Brasileira de calibração); Acompanha uma prateleira e manual de instrução. Voltagem: bivolt ou 220V	R$ 3.099,00	R$ 3.099,00
2	LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP	LUCADEMA	UND	1	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO 40 LTR. - Destinada a secagem de materiais como: vidrarias, metais e outros. Dotada de porta com fecho a direita e abertura pela esquerda, permitindo maior facilidade de manejo com a mão direita do operador na colocação e retirada de material. Características Técnicas: Com sua câmara interna e almofada da porta construídas em aço inoxidável, as estufas de secagem tem sua aplicação estendida a todo tipo de laboratório químico e de controle de qualidade. Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Porta com fecho a direita e abertura para a esquerda, permitindo facilmente a colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Vedação da porta com perfil de silicone; Trinco de pressão para oferecer um bom fechamento da porta; Três trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Controlador eletrônico micro controlado de temperatura, indicação digital da temperatura programável com as funções de set point auto sintonia e PID com duplo display; Temperatura mínima de 50°C; Temperatura máxima de 200ºC; Esse modelo possui uma porta; Homogeneidade na câmara: ± 5°C em um ponto; Precisão do sensor tipo J, conforme norma ASTM E230; Não indicada para ensaios com inflamáveis, sob risco de explosão; Acompanha cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136. Acompanha certificado de calibração do termômetro digital (controlador/sensor) com selo RBC (Rede Brasileira de calibração). Acompanha uma prateleira e manual de instrução. Voltagem: bivolt ou 220V	R$ 2.899,00	R$ 2.899,00
3	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	AVA30	UND	1	AUTOCLAVE VERTICAL 30 LITROS - Atende a quase todas as necessidades de esterilização. As aplicações são as mais diversas, nas áreas de controle qualidade, laboratório industriais, farmacêuticos e em pesquisa observando-se as normas específicas. Características Técnicas: Capacidade de 30 litros; Corpo em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Reservatório em chapa de aço inoxidável 304; Tampa em de aço inoxidável 304; Vedação com perfil de silicone; Resistência tubular blindada; Válvula de segurança e sistema de regulagem da pressão por meio de contrapeso regulável; Manípulos de baquelite reforçado para prender a tampa; Plataforma superior em aço inox 304; A tampa abre para cima nas autoclaves de 18, 30 e 50 litros nas autoclaves de 75, 137 e 225 litros abrem girando para a lateral; Chave seletora de calor com graduação para mínimo, médio e máximo; Torneira de descarga na parte traseira; Manômetro indicador com escala em pressão de 0 a 3,0 kgf/cm2 e temperatura entre 100ºC e 143ºC; A pressão máxima de trabalho recomendada é de 1,5kgf/cm2 ou 127ºC; Acompanha certificado de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) do manômetro; Acompanha 1 cesto de aço inox para colocação dos materiais; Manual de instruções gravado no próprio painel; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136;	R$ 4.976,00	R$ 4.976,00
4	ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTíFICA LTDA.	ELETROLUX	UND	1	REFRIGERADOR DUPLEX 428 L. - Modelo: Duplex; Tecnologia: Frost Free; Capacidade 430 litros; Voltagem: 220V/60hz; Cor: branca; Garantia 1 ano; Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic n¨ 20 de 01/02/2006, MODELO DFN50. Voltagem: bivolt ou 220V	R$ 3.385,00	R$ 3.385,00
6	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	SSD 10L	UND	1	BANHO MARIA COM VOLUME ÚTIL DE 6L. - Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; - Cuba em aço inoxidável AISI 304 sem solda e sem emenda; - Tampa angular construída em aço inoxidável (pingadeira); - 01 suporte em aço inox inoxidável perfurado no fundo para apoio; - Isolação lã de vidro (espessura 25 mm); - Resistência blindada em aço inox AISI 304; - Sensor de Temperatura PT-100; - Controle de temperatura Microprocessado Digital PID; - Temperatura de trabalho +5ºC a 110ºC; - Precisão 0,1ºC; - Resolução 0,1ºC; - Capacidade 6 litros; - Alimentação 220 volts; - Potência 400 watts; - Dimensões internas L=300 x P=150 x A=150 mm; - Dimensões externas L=330 x P=250 x A=320 mm; - Peso 5 kg. Manual de instruções e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	R$ 1.059,00	R$ 1.059,00
7	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	LCH-13X15	UND	1	CUBA DE ELETROFORESE MODEL H5 HORIZONTAL GEL ELECTROPHORESIS APPARATUS - Cuba com 4 bandejas de corrida com diferentes formatos: uma bandeja 14 x 14cm, uma 14 x	R$ 3.286,00	R$ 3.286,00

					7cm e duas 7 x 7cm.Tamanho da cuba: 20 x 40 x 9cm (L x C x A). Volume de tampão: 900mL. Design compacto. Alta transparência permitindo fácil visualização das amostras durante a corrida. Proteção contra vazamentos. Bandejas com marcação para facilitar a aplicação das amostras. Acompanha duas bases para moldagem do gel. Uma para bandeja 14 x 14 e a outra para as bandejas 14 x 7 e 7 x 7cm. Cabos de conexão nas cores vermelha e preta.		
8	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	LPS-300V	UND	1	FONTE DE ELETROFORESE EPS SUPPLY - Fonte de Eletroforese Microprocessada, com Timer e Alarme contra Sobrecarga Bivolt ou 220V.	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
9	PROSCIENCE COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA - EPP	LOCCUS	UND	1	CUBA DE ELETROFORESE HORIZONTAL - GEL TRAY 13X15CM - Inclui os acessórios: EHM - 02 (Conjuntos Gel Tray 13x15 - Agarose) EHM - 04 (Pentes EHM - 12, EHM - 16, EHM - 20 e EHM - 24) GE - 06 (Cabos de conexão - 100cm / 4mm - Comprimento / Espessura)	R$ 1.175,00	R$ 1.175,00
10	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	KASVI	UND	1	FONTE DE ELETROFORESE PROGRAMÁVEL - 10 a 600V / 1 a 500mA / 1 a 150W. Alimentação: Bivolt - 110V / 220V.	R$ 3.360,00	R$ 3.360,00
11	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	80-2B	UND	2	CENTRÍFUGA DE MESA C/ÂNGULO FIXO CAPACIDADE 12 X 15ML - Utilizada no desenvolvimento de certos métodos em Parasitologia, sedimentoscopia urinária e bioquímica do sangue, e experimento onde deseja-se separar misturas heterogêneas, formadas por um sólido e um líquido ou por líquidos de diferentes densidades. Características Técnicas: Balanceamento preciso e alta resistência; Motor especial de indução; Firmeza na fixação na bancada; Carcaça em alumínio fundido e tampas fabricadas com chapas de aço repuxado. Velocidade de 0 a 3500 rpm - máx. Rotor horizontal.	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
12	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	VX-38-BI	UND	2	AGITADORES DE TUBOS (VORTEX) - Destinado para agitação por vibração, conta com inovador sistema de sensor infravermelho que detecta a aproximação do tubo sem necessidade de pressão para acionamento, minimizando o esforço do operador e o desgaste do aparelho. No modo de agitação contínuo, através de 4 suportes que acompanham o agitador, é possível utilizar diversos tubos simultaneamente com diferentes capacidades. Características Técnicas: Construída em aço carbono com pintura eletrostática; Motor contínuo (50- 60Hz) e silencioso de baixo consumo com ruído inferior à 65db; Controle de velocidade eletrônico (PWM) com indicador de velocidade por LED; Regulagem de 300 a 3000 rpm com incrementos de 135 rpm; Diâmetro orbital de 3mm; Dois tipos de funcionamento, sendo: Contínuo (Mam), com a tecla motor acionada; Automático (Aut - Sensor), por aproximação do tubo no suporte cônico, funcionamento através de sensor infra necessidade de pressão ou esforço para o acionamento. Suporte para copo becker de 250mL ou 500mL; Suporte para 5 tubos de ensaio de 16mm de diâmetro; Suporte para 14 tubos de ensaio de 12mm de diâmetro; Suporte para 7 tubos de ensaio de 10mm de diâmetro; Pés tipo ventosa; Capacidade de carga máxima: 0,5kg; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT	R$ 990,00	R$ 1.980,00
13	LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP	QUIMIS	UND	2	AGITADORES MAGNÉTICOS SEM AQUECIMENTO - Indicado para a agitação e mistura de líquidos. Atende praticamente todas as necessidades dos laboratórios em ensaios pilotos e analíticos didáticos e de pesquisa nas áreas da química, agricultura, farmacêutica, alimentícia, faculdades, didática e pesquisa. Características Técnicas: Construído em material plástico resistente; Plataforma em aço inox com diâmetro de 129 mm; Sem motor; Agitação por bobina eletromagnética; Pode trabalhar em regime contínuo; Controle digital de velocidade entre 20 e 1500 rpm; Display 7 segmentos cor Vermelho; Função de inversão do sentido de agitação a cada 30 seg. Agita até 5 litros de substâncias líquidas com viscosidade semelhante à da água; Não aconselhável para ambiente corrosivo; Acompanha uma barra magnética com revestimento de resina antiaderente (PTFE)	R$ 1.499,00	R$ 2.998,00
14	ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTíFICA LTDA.	MARTE	UND	2	BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL 0,1G	R$ 1.391,00	R$ 2.782,00
15	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Edutec	UND	2	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA 0,001G	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
17	LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP	LUCADEMA	UND	1	MANTA AQUECEDORA COM REGULADOR 300°C, BALÃO 1000ML - Este aparelho foi desenvolvido para aquecimento de balões de diversos volumes, sendo apropriado para trabalhos temperaturas elevadas quando o aquecimento tende a ser indireto e envolvente, evitando problemas com tensão sue refluxos prematuros. Características Técnicas: Construída em alumínio com revestimento em epóxi; Maior segurança, devido não produzir faíscas; Corpo isolado do calor; Resistência de fio Kanthal®, embutida em cadarços de fibra e alojada no ninho com formato circular; Temperatura máxima no ninho: 500ºC; Controle eletrônico de temperatura com referência entre os pontos 1 a 10; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT 14136; Acompanha regulador eletrônico da temperatura e manual de instruções;	R$ 530,00	R$ 530,00
18	LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP	LUCADEMA	UND	3	PHMETRO DIGITAL DE BANCADA - Aparelho medidor de pH com compensação automática de temperatura, display gráfico de cristal líquido e calibração em três pontos. Características Técnicas: Construído em plástico ABS, compacto, robusto com fino acabamento; Indicação digital em amplo display gráfico de cristal líquido de fácil visualização, com 128 x 64 pixels; Indicação digital simultânea do valor de pH, mV e temperatura. Funções de stand-by, pH e milivolts; Faixa de medição de 0,00 pH a 14,00 pH e ± 2000 mV absoluto; Compensação automática da temperatura entre 0ºC e 100°C, por meio de sensor Pt-100; Suporte dos eletrodos com plataforma e braços telescópios; Calibração em três pontos; Precisão: ± 0,2°C, ± 0,02pH e ±0,2mV; Reprodutibilidade de ± 0,01 pH e ± 0,1 milivolts; Legibilidade: 0,01 pH, 0,1 mV e 0,1 °C; Sensor de temperatura PT100 encapsulado em aço inox; Acompanha fonte de alimentação; eletrodo combinado para pH, 100 mL buffer ph 9,18; 100 mL de buffer para 6,86; 100 mL de solução buffer pH 4,01; 100 mL de solução de repouso, sensor de temperatura, suporte de eletrodos e manual de instruções.	R$ 1.099,00	R$ 3.297,00
19	LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP	LUCADEMA	UND	3	PHMETRO PORTÁTIL DIGITAL - Aparelho medidor de pH portátil com bateria recarregável, compensação automática de temperatura, display gráfico de cristal líquido e calibração em três pontos. Características Técnicas: Construído em plástico ABS, compacto, robusto com fino acabamento; Bateria recarregável com autonomia de 10 horas ininterruptas de uso; Indicação digital em amplo display gráfico de cristal líquido de fácil visualização, com 128 x 64 pixels; Indicação digital simultânea do valor de pH, mV e temperatura; Indicação do nível de bateria; Funções de stand-by, pH e milivolts; Faixa de medição de 0,00 pH a 14,00 pH e ± 2000 mV	R$ 999,00	R$ 2.997,00

					absoluto; Compensação automática da temperatura entre 0ºC e 100°C, por meio de sensor Pt-100; Calibração em três pontos; Precisão: ± 0,2°C, ± 0,02pH e ±0,2mV; Reprodutibilidade de ± 0,01 pH e ± 0,1 milivolts; Legibilidade: 0,01 pH, 0,1 mV e 0,1 °C; Sensor de temperatura PT100 encapsulado em aço inox; Acompanha fonte de alimentação; eletrodo de plástico combinado para pH, 100 mL de solução tampão ph 9,18; 100 mL de solução tampão pH 6,86; 100mL de solução tampão pH 4,01; 100 mL de solução de repouso, sensor de temperatura, e manual de instruções.		
20	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	SSDEST-10L	UND	1	DESTILADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS - Aparelho de destilação desenvolvido para aplicações mais rigorosas na área bioquímica, química analítica, química fina e pesquisa, temos destiladores de água pelo sistema pilsen onde a água entra na caldeira é pré-aquecida, para em seguida entrar em ebulição e condensar posteriormente, produzindo água química e bacteriologicamente pura. Características Técnicas: Produz água com pureza abaixo de 4µS, considerando entrada até 300µ S; Caldeira em aço inox; Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes; Nível constante de alimentação da caldeira; Cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir íons ao sistema e para visualizar a ebulição e o momento da limpeza da caldeira e resistência; Resistência tubular blindada; Chave para ligar e desligar manualmente o aquecimento; Na falta de água, evita o escape de vapores; Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água;	R$ 1.929,00	R$ 1.929,00
21	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Edutec	UND	2	REFRATÔMETRO MANUAL ESCALA DE 0 A 32% BRIX - Para medições rápidas de proteína e do teor de açúcar em frutas e sucos, refrigerantes, mel, geléias, xaropes, concentração de óleos solúveis, óleo de motor, graxas, óleos naturais e fluidos de corte, etc. Características Técnicas: Práticos, leves; Trabalham com a luz natural; Excelente definição do campo visual; Ocular com ajuste para focalização; Baixo consumo de amostra; Com compensação automática da temperatura;	R$ 280,00	R$ 560,00
22	ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTíFICA LTDA.	HANNA	UND	2	LACTÍMETRO DIGITAL - LACTÍMETRO DIGITAL	R$ 1.389,00	R$ 2.778,00
23	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	PEGUEPET	UND	5	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 1000µL - MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 1000µL	R$ 79,90	R$ 399,50
24	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	PEGUEPET	UND	5	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 200µL - MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 200µL	R$ 74,26	R$ 371,30
25	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	PEGUEPET	UND	5	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 100µL - MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 100µL	R$ 79,90	R$ 399,50
26	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	PEGUEPET	UND	5	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 10µL - MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 10µ	R$ 79,90	R$ 399,50
27	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	DGV-20	UND	1	CUBA DE ELETROFORESE VERTICAL DE GRANDE FORMATO - Medindo (20x20cm), especialmente desenvolvida para o preparo e corrida de 02 géis simultâneos. Adequada para identificação e separação de biomoléculas (ácidos nucleicos e proteínas) de diferentes pesos moleculares em géis de poliacrilamida. Com as seguintes características. APLICAÇÕES: Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas, como Genética e Biotecnologia e Biologia Molecular para:Separações de proteínas e ácidos nucleicos; SDS-PAGE; Separações por gradientes e peptídeos. TAMANHO DAS PLACAS: 20 x 20 cm. TAMANHO DOS GÉIS: 16 x 17,5 cm. CAPACIDADE MÁXIMA DE AMOSTRAS: A configuração do módulo interno da cuba permite que se realize uma corrida eletroforética de até 72 amostras (02 géis simultâneos). PENTES E ESPAÇADORES: Pentes e espaçadores moldados em polipropileno, disponíveis nas espessuras de 1.0 mm, com capacidades de 24 e 36 amostras sendo representado pela cor azul;	R$ 4.360,00	R$ 4.360,00
28	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	HI2004-02	UND	1	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO DE BANCADA	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
30	OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA	9791	UND	5	TERMÔMETRO DIGITAL - Com Haste -50 A 300oc +/- 1 Oc. Display Digital	R$ 213,00	R$ 1.065,00
31	ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTíFICA LTDA.	INCOTERM	UND	3	DENSÍMETRO DIGITAL, - Modelo portátil, faixas de medição para densidade 0 a 3g/cm³, para temperatura 0°C a 40°C e para viscosidade 0 a 1000mPas, volume da amostra 2ml, dimensões 140x138x27mm (CxLxA), alimentação a bateria 1,5V,	R$ 140,00	R$ 420,00
32	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	ION	UND	3	CRONÔMETRO - Tipo mostrador digital, características adicionais funcões início, parada e reset, memória, relógio e, tipo display lcd triplo com 22 dígitos, tamanho números 5,5 x 3,5 mm, peso 110 g, dimensões 80 x 57 x 18 mm, mostrador9 h, 59 min e 59,99 s, subdivisão 1/100 s, 1/1.000 min e 1/100.000 h	R$ 278,00	R$ 834,00
33	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Edutec	UND	5	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO - Também denominado de Lupa Composta, é um instrumento óptico que usa o princípio da visão estereoscópica, isto é, a capacidade de ver o relevo das superfícies dos objetos sólidos. Características Técnicas: Seu corpo físico é composto pôr uma base na qual embute-se um sistema de iluminação que ao irradiar-se, atravessa o material de estudo (luz transmitida); uma haste que contém um parafuso macrométrico para movimentar o tubo da ocular e na qual existe um segundo sistema de iluminação denominado luz incidente, que ilumina a superfície do material. Um conjunto de lentes associadas, oculares e objetivas, formam a imagem. Binocular: inclinada a 45º, giro 360º; Ocular: 10X; Objetiva: 1 - 4X ZOOM; Imagem: Direta tridimensional; Iluminador: Incidente/transmitida 6V/15W halogênio; Ajuste interpupilar: 55 - 75 mm; Ajuste Dioptria: + 5mm; Estativa: porte reforçado; Alimentação: 110/220V	R$ 2.370,00	R$ 11.850,00
34	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	KASVI	UND	40	MICROSCÓPIO BINOCULAR - Microscópio biológico binocular com aumento de 40X a 1600X. Tubo binocular Siedentopf com ajuste interpupilar 55mm ~ 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta ocular, inclinado 30º, rotação 360º com pino de trava e sistema anti-fungo. Ocular WF 10X (18mm) e P 16X (11mm). Objetiva Acromática: 4X, 10X, 40X (retrátil), 100X (retrátil) OIL. Platina mecânica com área 140x158mm, movimento X 76 mm Y 46 mm em botões conjugados a direita, escala vernier. Condensador Abbe 1.25 NA com íris diafragma, porta filtro e movimento por pinhão e cremalheira. Revólver reverso. Macrométrico com área de trabalho 35 mm. Micrométrico com curso de 0,002mm por divisão. Macro e Micro conjugado em botões bilaterais, ajuste de tensão e parada automática. Luz LED 3W com ajuste de intensidade luminosa. Espelho para trabalho com luz natural, filtro verde 32mm. Tensão de entrada automática 90VAC~240VAC.	R$ 1.450,00	R$ 58.000,00
35	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	BIOFOCUS	UND	1	SISTEMA DE VÍDEO C/MICROSCÓPIO ESTERIO E MICROSCÓPIO BIOLOGICO TRINOCULAR - Composto por Vídeo Monitor, Câmera de Vídeo e Microscópio. Microscópio biológico trinocular com aumento de 40X a 1000X.Tubo binocular	R$ 8.350,00	R$ 8.350,00

					com ajuste Inter pupilar de 48mm ~ 75mm, ajuste de dioptria na porta ocular, inclinado 30º, rotação 360º com pino de trava e sistema anti-fungo. Saída trinocular com prisma divisor. Adaptador para câmera de vídeo. Câmera (3MP) padrão C-Mount, sensor CMOS, software para tratamento e medição de imagens. Ocular: WF 10X (18mm). Objetiva SEMI-PLANA: 4X, 10X, 40X (R), 100X (R) OIL. Platina mecânica, movimento X 76mm Y 41mm em botões conjugados a direita, escala vernier. Condensador escalonado Abbe 1.25 NA com íris diafragma, porta filtro e movimento por pinhão e cremalheira. Macrométrico com ajuste de tensão e área de trabalho 20 mm. Micrométrico com curso 20 mm e 0,002mm por divisão. Micrométrico em botões bilaterais. Iluminação LED 3W com ajuste de intensidade luminosa. Tensão de entrada automática 90VAC~240VAC.		

visando a **Futura e eventual aquisição de Equipamentos Laboratoriais, visando atender as necessidades do curso de medicina da FESG/UNICERRADO**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.018/2018**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo **2 (dois) dias** úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar os produtos **mediante solicitação do departamento de compras no prazo de 60 (sessenta) dias corridos podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificada a demora, sem nenhum custo para a contratante.**

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 018/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.099.425/0001-16 estabelecida na Av. Itália nº 1876Qd.93, Lt.06 Bairro Jardim Europa GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	REFRIGERADOR DUPLEX 428 L.	Modelo: Duplex; Tecnologia: Frost Free; Capacidade 430 litros; Voltagem: 220V/60hz; Cor: branca; Garantia 1 ano; Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic n¨ 20 de 01/02/2006, MODELO DFN50. Voltagem: bivolt ou 220V	ELETROLUX	1	UND	R$ 3.385,00	R$ 3.385,00
14	BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL 0,1G		MARTE	2	UND	R$ 1.391,00	R$ 2.782,00
22	LACTÍMETRO DIGITAL	LACTÍMETRO DIGITAL	HANNA	2	UND	R$ 1.389,00	R$ 2.778,00
31	DENSÍMETRO DIGITAL,	Modelo portátil, faixas de medição para densidade 0 a 3g/cm³, para temperatura 0¨C a 40¨C e para viscosidade 0 a 1000mPas, volume da amostra 2ml, dimensões 140x138x27mm (CxLxA), alimentação a bateria 1,5V,	INCOTERM	3	UND	R$ 140,00	R$ 420,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 9.365,00**	

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05 estabelecida na RUA TOCANTINS nº SNQD. N LT. 6A Bairro JARDIM SUIÇO II CERES, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	FONTE DE ELETROFORESE PROGRAMÁVEL	10 a 600V / 1 a 500mA / 1 a 150W. Alimentação: Bivolt - 110V / 220V.	KASVI	1	UND	R$ 3.360,00	R$ 3.360,00
32	CRONÔMETRO	Tipo mostrador digital, características adicionais funcões início, parada e reset, memória, relógio e, tipo display lcd triplo com 22 dígitos, tamanho números 5,5 x 3,5 mm, peso 110 g, dimensões 80 x 57 x 18 mm, mostrador9 h, 59 min e 59,99 s, subdivisão 1/100 s, 1/1.000 min e 1/100.000 h	ION	3	UND	R$ 278,00	R$ 834,00
34	MICROSCÓPIO BINOCULAR	Microscópio biológico binocular com aumento de 40X a 1600X. Tubo binocular Siedentopf com ajuste interpupilar 55mm ~ 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta ocular, inclinado 30º, rotação 360º com pino de trava e sistema anti-fungo. Ocular WF 10X (18mm) e P 16X (11mm). Objetiva Acromática: 4X, 10X, 40X (retrátil), 100X (retrátil) OIL. Platina mecânica com área 140x158mm, movimento X 76 mm Y 46 mm em botões conjugados a direita, escala vernier. Condensador Abbe 1.25 NA com íris diafragma, porta filtro e movimento por pinhão e cremalheira. Revólver reverso. Macrométrico com área de trabalho 35 mm. Micrométrico com curso de 0,002mm por divisão.	KASVI	40	UND	R$ 1.450,00	R$ 58.000,00

		Macro e Micro conjugado em botões bilaterais, ajuste de tensão e parada automática. Luz LED 3W com ajuste de intensidade luminosa. Espelho para trabalho com luz natural, filtro verde 32mm. Tensão de entrada automática 90VAC~240VAC.					
35	SISTEMA DE VÍDEO C/MICROSCÓPIO ESTERIO E MICROSCÓPIO BIOLOGICO TRINOCULAR	Composto por Vídeo Monitor, Câmera de Vídeo e Microscópio. Microscópio biológico trinocular com aumento de 40X a 1000X.Tubo binocular com ajuste Inter pupilar de 48mm ~ 75mm, ajuste de dioptria na porta ocular, inclinado 30º, rotação 360º com pino de trava e sistema anti-fungo. Saída trinocular com prisma divisor. Adaptador para câmera de vídeo. Câmera (3MP) padrão C-Mount, sensor CMOS, software para tratamento e medição de imagens. Ocular: WF 10X (18mm). Objetiva SEMI-PLANA: 4X, 10X, 40X (R), 100X (R) OIL. Platina mecânica, movimento X 76mm Y 41mm em botões conjugados a direita, escala vernier. Condensador escalonado Abbe 1.25 NA com íris diafragma, porta filtro e movimento por pinhão e cremalheira. Macrométrico com ajuste de tensão e área de trabalho 20 mm. Micrométrico com curso 20 mm e 0,002mm por divisão. Micrométrico em botões bilaterais. Iluminação LED 3W com ajuste de intensidade luminosa. Tensão de entrada automática 90VAC~240VAC.	BIOFOCUS	1	UND	R$ 8.350,00	R$ 8.350,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 70.544,00**	

LUCADEMA TRADE INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.391.102/0001-50 estabelecida na Rua General Osório nº 1385 Bairro Vila Boa Esperança SAO JOSE DO RIO PRETO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO 100 LTR	Destinada a secagem de materiais como: vidrarias, metais e outros. Dotada de porta com fecho a direita e abertura pela esquerda, permitindo maior facilidade de manejo com a mão direita do operador na colocação e retirada de material. Características Técnicas: Com sua câmara interna e almofada da porta construídas em aço inoxidável, as estufas de secagem tem sua aplicação estendida a todo tipo de laboratório químico e de controle de qualidade. Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Porta com fecho a direita e abertura para a esquerda, permitindo facilmente a colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Vedação da porta com perfil de silicone; Trinco de pressão para oferecer um bom fechamento da porta; Três trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Controlador eletrônico micro controlado de temperatura, indicação digital da temperatura programável com as funções de set point auto sintonia e PID com duplo display; Temperatura mínima de 50°C; Temperatura máxima de 200ºC; Esse modelo possui uma porta; Homogeneidade na câmara: ± 5°C em um ponto; Precisão do sensor tipo J, conforme norma ASTM E230; Não indicada para ensaios com inflamáveis, sob risco de explosão; Acompanha cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136. Acompanha certificado de calibração do termômetro digital (controlador/sensor) com selo RBC (Rede Brasileira de calibração); Acompanha uma prateleira e manual de instrução. Voltagem: bivolt ou 220V	LUCADEMA	1	Un	R$ 3.099,00	R$ 3.099,00
2	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO 40 LTR.	Destinada a secagem de materiais como: vidrarias, metais e outros. Dotada de porta com fecho a direita e abertura pela esquerda, permitindo maior facilidade de manejo com a mão direita do operador na colocação e retirada de material. Características Técnicas: Com sua câmara interna e almofada da porta construídas em aço inoxidável, as estufas de secagem tem sua aplicação estendida a todo tipo de laboratório químico e de controle de qualidade. Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Porta com fecho a direita e abertura para a esquerda, permitindo facilmente a colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Vedação da porta com perfil de silicone; Trinco de pressão para oferecer um bom fechamento da porta; Três trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Controlador eletrônico micro controlado de temperatura, indicação digital da	LUCADEMA	1	UND	R$ 2.899,00	R$ 2.899,00

		temperatura programável com as funções de set point auto sintonia e PID com duplo display; Temperatura mínima de 50°C; Temperatura máxima de 200ºC; Esse modelo possui uma porta; Homogeneidade na câmara: ± 5°C em um ponto; Precisão do sensor tipo J, conforme norma ASTM E230; Não indicada para ensaios com inflamáveis, sob risco de explosão; Acompanha cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136. Acompanha certificado de calibração do termômetro digital (controlador/sensor) com selo RBC (Rede Brasileira de calibração). Acompanha uma prateleira e manual de instrução. Voltagem: bivolt ou 220V					
13	AGITADORES MAGNÉTICOS SEM AQUECIMENTO	Indicado para a agitação e mistura de líquidos. Atende praticamente todas as necessidades dos laboratórios em ensaios pilotos e analíticos didáticos e de pesquisa nas áreas da química, agricultura, farmacêutica, alimentícia, faculdades, didática e pesquisa. Características Técnicas: Construído em material plástico resistente; Plataforma em aço inox com diâmetro de 129 mm; Sem motor; Agitação por bobina eletromagnética; Pode trabalhar em regime contínuo; Controle digital de velocidade entre 20 e 1500 rpm; Display 7 segmentos cor Vermelho; Função de inversão do sentido de agitação a cada 30 seg. Agita até 5 litros de substâncias líquidas com viscosidade semelhante à da água; Não aconselhável para ambiente corrosivo; Acompanha uma barra magnética com revestimento de resina antiaderente (PTFE)	QUIMIS	2	UND	R$ 1.499,00	R$ 2.998,00
17	MANTA AQUECEDORA COM REGULADOR 300°C, BALÃO 1000ML	Este aparelho foi desenvolvido para aquecimento de balões de diversos volumes, sendo apropriado para trabalhos temperaturas elevadas quando o aquecimento tende a ser indireto e envolvente, evitando problemas com tensão sue refluxos prematuros. Características Técnicas: Construída em alumínio com revestimento em epóxi; Maior segurança, devido não produzir faíscas; Corpo isolado do calor; Resistência de fio Kanthal®, embutida em cadarços de fibra e alojada no ninho com formato circular; Temperatura máxima no ninho: 500ºC; Controle eletrônico de temperatura com referência entre os pontos 1 a 10; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT 14136; Acompanha regulador eletrônico da temperatura e manual de instruções;	LUCADEMA	1	UND	R$ 530,00	R$ 530,00
18	PHMETRO DIGITAL DE BANCADA	Aparelho medidor de pH com compensação automática de temperatura, display gráfico de cristal líquido e calibração em três pontos. Características Técnicas: Construído em plástico ABS, compacto, robusto com fino acabamento; Indicação digital em amplo display gráfico de cristal líquido de fácil visualização, com 128 x 64 pixels; Indicação digital simultânea do valor de pH, mV e temperatura. Funções de stand-by, pH e milivolts; Faixa de medição de 0,00 pH a 14,00 pH e ± 2000 mV absoluto; Compensação automática da temperatura entre 0ºC e 100°C, por meio de sensor Pt-100; Suporte dos eletrodos com plataforma e braços telescópios; Calibração em três pontos; Precisão: ± 0,2°C, ± 0,02pH e ±0,2mV; Reprodutibilidade de ± 0,01 pH e ± 0,1 milivolts; Legibilidade: 0,01 pH, 0,1 mV e 0,1 °C; Sensor de temperatura PT100 encapsulado em aço inox; Acompanha fonte de alimentação; eletrodo combinado para pH, 100 mL buffer ph 9,18; 100 mL de buffer para 6,86; 100 mL de solução buffer pH 4,01; 100 mL de solução de repouso, sensor de temperatura, suporte de eletrodos e manual de instruções.	LUCADEMA	3	UND	R$ 1.099,00	R$ 3.297,00
19	PHMETRO PORTÁTIL DIGITAL	Aparelho medidor de pH portátil com bateria recarregável, compensação automática de temperatura, display gráfico de cristal líquido e calibração em três pontos. Características Técnicas: Construído em plástico ABS, compacto, robusto com fino acabamento; Bateria recarregável com autonomia de 10 horas ininterruptas de uso; Indicação digital em amplo display gráfico de cristal líquido de fácil visualização, com 128 x 64 pixels; Indicação digital simultânea do valor de pH, mV e temperatura; Indicação do nível de bateria; Funções de stand-by, pH e milivolts; Faixa de medição de 0,00 pH a 14,00 pH e ± 2000 mV absoluto; Compensação automática da temperatura entre 0ºC e 100°C, por meio de sensor Pt-	LUCADEMA	3	UND	R$ 999,00	R$ 2.997,00

		100; Calibração em três pontos; Precisão: ± 0,2°C, ± 0,02pH e ±0,2mV; Reprodutibilidade de ± 0,01 pH e ± 0,1 milivolts; Legibilidade: 0,01 pH, 0,1 mV e 0,1 °C; Sensor de temperatura PT100 encapsulado em aço inox; Acompanha fonte de alimentação; eletrodo de plástico combinado para pH, 100 mL de solução tampão ph 9,18; 100 mL de solução tampão pH 6,86; 100mL de solução tampão pH 4,01; 100 mL de solução de repouso, sensor de temperatura, e manual de instruções.					
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 15.820,00**	

OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATóRIOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56 estabelecida na Rua Presidente Rodrigues Alves nº 66Qd.16 Lt.22 Bairro Jardim Presidente GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AUTOCLAVE VERTICAL 30 LITROS	Atende a quase todas as necessidades de esterilização. As aplicações são as mais diversas, nas áreas de controle qualidade, laboratório industriais, farmacêuticos e em pesquisa observando-se as normas específicas. Características Técnicas: Capacidade de 30 litros; Corpo em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Reservatório em chapa de aço inoxidável 304; Tampa em de aço inoxidável 304; Vedação com perfil de silicone; Resistência tubular blindada; Válvula de segurança e sistema de regulagem da pressão por meio de contrapeso regulável; Manípulos de baquelite reforçado para prender a tampa; Plataforma superior em aço inox 304; A tampa abre para cima nas autoclaves de 18, 30 e 50 litros nas autoclaves de 75, 137 e 225 litros abrem girando para a lateral; Chave seletora de calor com graduação para mínimo, médio e máximo; Torneira de descarga na parte traseira; Manômetro indicador com escala em pressão de 0 a 3,0 kgf/cm2 e temperatura entre 100ºC e 143ºC; A pressão máxima de trabalho recomendada é de 1,5kgf/cm2 ou 127ºC; Acompanha certificado de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) do manômetro; Acompanha 1 cesto de aço inox para colocação dos materiais; Manual de instruções gravado no próprio painel; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136;	AVA30	1	UND	R$ 4.976,00	R$ 4.976,00
6	BANHO MARIA COM VOLUME ÚTIL DE 6L.	Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; - Cuba em aço inoxidável AISI 304 sem solda e sem emenda; - Tampa angular construída em aço inoxidável (pingadeira); - 01 suporte em aço inox inoxidável perfurado no fundo para apoio; - Isolação lã de vidro (espessura 25 mm); - Resistência blindada em aço inox AISI 304; - Sensor de Temperatura PT-100; - Controle de temperatura Microprocessado Digital PID; - Temperatura de trabalho +5ºC a 110ºC; - Precisão 0,1ºC; - Resolução 0,1ºC; - Capacidade 6 litros; - Alimentação 220 volts; - Potência 400 watts; - Dimensões internas L=300 x P=150 x A=150 mm; - Dimensões externas L=330 x P=250 x A=320 mm; - Peso 5 kg. Manual de instruções e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	SSD 10L	1	UND	R$ 1.059,00	R$ 1.059,00
7	CUBA DE ELETROFORESE MODEL H5 HORIZONTAL GEL ELECTROPHORESIS APPARATUS	Cuba com 4 bandejas de corrida com diferentes formatos: uma bandeja 14 x 14cm, uma 14 x 7cm e duas 7 x 7cm.Tamanho da cuba: 20 x 40 x 9cm (L x C x A). Volume de tampão: 900mL. Design compacto. Alta transparência permitindo fácil visualização das amostras durante a corrida. Proteção contra vazamentos. Bandejas com marcação para facilitar a aplicação das amostras. Acompanha duas bases para moldagem do gel. Uma para bandeja 14 x 14 e a outra para as bandejas 14 x 7 e 7 x 7cm. Cabos de conexão nas cores vermelha e preta.	LCH-13X15	1	UND	R$ 3.286,00	R$ 3.286,00
8	FONTE DE ELETROFORESE EPS SUPPLY	Fonte de Eletroforese Microprocessada, com Timer e Alarme contra Sobrecarga Bivolt ou 220V.	LPS-300V	1	UND	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
11	CENTRÍFUGA DE MESA C/ÂNGULO FIXO CAPACIDADE 12 X 15ML	Utilizada no desenvolvimento de certos métodos em Parasitologia, sedimentoscopia urinária e bioquímica do sangue, e experimento onde deseja-se separar misturas heterogêneas, formadas por um sólido e um líquido ou por líquidos de diferentes densidades. Características Técnicas: Balanceamento preciso e alta resistência; Motor especial de indução; Firmeza na fixação na bancada; Carcaça em alumínio fundido e tampas fabricadas com chapas de aço	80-2B	2	UND	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00

		repuxado. Velocidade de 0 a 3500 rpm - máx. Rotor horizontal.					
12	AGITADORES DE TUBOS (VORTEX)	Destinado para agitação por vibração, conta com inovador sistema de sensor infravermelho que detecta a aproximação do tubo sem necessidade de pressão para acionamento, minimizando o esforço do operador e o desgaste do aparelho. No modo de agitação contínuo, através de 4 suportes que acompanham o agitador, é possível utilizar diversos tubos simultaneamente com diferentes capacidades. Características Técnicas: Construída em aço carbono com pintura eletrostática; Motor contínuo (50- 60Hz) e silencioso de baixo consumo com ruído inferior à 65db; Controle de velocidade eletrônico (PWM) com indicador de velocidade por LED; Regulagem de 300 a 3000 rpm com incrementos de 135 rpm; Diâmetro orbital de 3mm; Dois tipos de funcionamento, sendo: Contínuo (Mam), com a tecla motor acionada; Automático (Aut - Sensor), por aproximação do tubo no suporte cônico, funcionamento através de sensor infra necessidade de pressão ou esforço para o acionamento. Suporte para copo becker de 250mL ou 500mL; Suporte para 5 tubos de ensaio de 16mm de diâmetro; Suporte para 14 tubos de ensaio de 12mm de diâmetro; Suporte para 7 tubos de ensaio de 10mm de diâmetro; Pés tipo ventosa; Capacidade de carga máxima: 0,5kg; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT	VX-38-BI	2	UND	R$ 990,00	R$ 1.980,00
20	DESTILADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	Aparelho de destilação desenvolvido para aplicações mais rigorosas na área bioquímica, química analítica, química fina e pesquisa, temos destiladores de água pelo sistema pilsen onde a água entra na caldeira é pré-aquecida, para em seguida entrar em ebulição e condensar posteriormente, produzindo água química e bacteriologicamente pura. Características Técnicas: Produz água com pureza abaixo de 4µS, considerando entrada até 300µ S; Caldeira em aço inox; Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes; Nível constante de alimentação da caldeira; Cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir íons ao sistema e para visualizar a ebulição e o momento da limpeza da caldeira e resistência; Resistência tubular blindada; Chave para ligar e desligar manualmente o aquecimento; Na falta de água, evita o escape de vapores; Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água;	SSDEST-10L	1	UND	R$ 1.929,00	R$ 1.929,00
23	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 1000µL	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 1000µL	PEGUEPET	5	UND	R$ 79,90	R$ 399,50
24	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 200µL	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 200µL	PEGUEPET	5	UND	R$ 74,26	R$ 371,30
25	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 100µL	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 100µL	PEGUEPET	5	UND	R$ 79,90	R$ 399,50
26	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 10µL	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 10µ	PEGUEPET	5	UND	R$ 79,90	R$ 399,50
27	CUBA DE ELETROFORESE VERTICAL DE GRANDE FORMATO	Medindo (20x20cm), especialmente desenvolvida para o preparo e corrida de 02 géis simultâneos. Adequada para identificação e separação de biomoléculas (ácidos nucleicos e proteínas) de diferentes pesos moleculares em géis de poliacrilamida. Com as seguintes características. APLICAÇÕES: Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas, como Genética e Biotecnologia e Biologia Molecular para:Separações de proteínas e ácidos nucleicos; SDS-PAGE; Separações por gradientes e peptídeos. TAMANHO DAS PLACAS: 20 x 20 cm. TAMANHO DOS GÉIS: 16 x 17,5 cm. CAPACIDADE MÁXIMA DE AMOSTRAS: A configuração do módulo interno da cuba permite que se realize uma corrida eletroforética de até 72 amostras (02 géis simultâneos). PENTES E ESPAÇADORES: Pentes e espaçadores moldados em polipropileno, disponíveis nas espessuras de 1.0 mm, com capacidades de 24 e 36 amostras sendo representado pela cor azul;	DGV-20	1	UND	R$ 4.360,00	R$ 4.360,00
28	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO DE BANCADA		HI2004-02	1	UND	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
30	TERMÔMETRO DIGITAL	Com Haste -50 A 300oc +/- 1 Oc. Display Digital	9791	5	UND	R$ 213,00	R$ 1.065,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 30.824,80**	

PROSCIENCE COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.426.369/0001-40 estabelecida na RUA SANTA MONICA nº 836BLOCO B Bairro PQ INDUSTRIAL SAN JOSÉ COTIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CUBA DE ELETROFORESE HORIZONTAL - GEL TRAY 13X15CM	Inclui os acessórios: EHM - 02 (Conjuntos Gel Tray 13x15 - Agarose) EHM - 04 (Pentes EHM - 12, EHM - 16, EHM - 20 e EHM - 24) GE - 06 (Cabos de conexão - 100cm / 4mm - Comprimento / Espessura)	LOCCUS	1	UND	R$ 1.175,00	R$ 1.175,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 1.175,00**	

SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.837.115/0001-51 estabelecida na RUA ANNE FRANK nº 672 Bairro HAUER CURITIBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA 0,001G		Edutec	2	UND	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
21	REFRATÔMETRO MANUAL ESCALA DE 0 A 32% BRIX	Para medições rápidas de proteína e do teor de açúcar em frutas e sucos, refrigerantes, mel, geléias, xaropes, concentração de óleos solúveis, óleo de motor, graxas, óleos naturais e fluidos de corte, etc. Características Técnicas: Práticos, leves; Trabalham com a luz natural; Excelente definição do campo visual; Ocular com ajuste para focalização; Baixo consumo de amostra; Com compensação automática da temperatura;	Edutec	2	UND	R$ 280,00	R$ 560,00
33	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO	Também denominado de Lupa Composta, é um instrumento óptico que usa o princípio da visão estereoscópica, isto é, a capacidade de ver o relevo das superfícies dos objetos sólidos. Características Técnicas: Seu corpo físico é composto pôr uma base na qual embute-se um sistema de iluminação que ao irradiar-se, atravessa o material de estudo (luz transmitida); uma haste que contém um parafuso macrométrico para movimentar o tubo da ocular e na qual existe um segundo sistema de iluminação denominado luz incidente, que ilumina a superfície do material. Um conjunto de lentes associadas, oculares e objetivas, formam a imagem. Binocular: inclinada a 45º, giro 360º; Ocular: 10X; Objetiva: 1 - 4X ZOOM; Imagem: Direta tridimensional; Iluminador: Incidente/transmitida 6V/15W halogênio; Ajuste interpupilar: 55 - 75 mm; Ajuste Dioptria: + 5mm; Estativa: porte reforçado; Alimentação: 110/220V	Edutec	5	UND	R$ 2.370,00	R$ 11.850,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 15.110,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 142.838,80**	

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 018/2018, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento deverá ser efetuado, **de acordo com negociação feita pelo departamento financeiro no momento do pedido dos materiais, após o recebimento e termo de constatação por parte do servidor indicado pela contratante, mediante apresentação de notas fiscais.**

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima segunda**, poderá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima segunda** não impede que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima segunda**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.018/2018 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.018/2018**, conforme decisão da Pregoeira da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, lavrada em Ata datada de 19 (dezenove) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O **Sr. HUGO SILVA PRADO,** Diretor Administrativo da FESG, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do pregão presencial nº 018/2018 e ata de registro de preços nº 010/2018.
Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, em 26 de setembro de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Contratada(s):

OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATÓRIOS LTDA

LUCADEMA TRADE INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP

ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA.

SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

PROSCIENCE COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA – EPP

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:D3FB5629

